

3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912447663, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE		
CNPJ/MF: 18.401.059/0001-57	Inscrição Estadual: *****	
Nome Fantasia: JOAO MONLEVADE		
Endereço: R GERALDO MIRANDA, Nº 337 - BAIRRO CARNEIRINHOS		
Cidade: JOAO MONLEVADE	UF: MG	CEP: 35.930-027
Endereço Eletrônico: licitacoespmjm@yahoo.com	Telefone: (31) 3859-2521	
Representante Legal: LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO		
Cargo/Função: PREFEITO	R G : M 179.238	CPF: 195.086.896-68

CONTRATADA:

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0015-09	
Nome Fantasia: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL MG		
Endereço: ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 - 20.901 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO.		
Cidade: BELO HORIZONTE	U F : MG	CEP: 31.255-901
Endereço Eletrônico: mg.contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: (31) 3490-6116	
Representantes Legal I: PEDRO MOACYR BARCELOS NETO - GERENTE SUPORTE COMERCIAL		
RG: 1061247 SSP/MS	CPF: 715.318.661-15	
Representante Legal II: SILVIO PRUDENTE DE MELO - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS 2 - GESUP/SE-SPI		
RG: 27.713.989-2	CPF: 264.239.398-45	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer/suprimir em 25% ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de **R\$ 407.359,01** (quatrocentos e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e um centavo) **para R\$ 509.198,76 (quinhentos e nove mil, cento e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)**, com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 509.198,76 (quinhentos e nove mil, cento e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)**,

3.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 02013006.1545104012.084 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL - SETTRAN 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - FONTE 175200000000 - FICHA 376. - Valor R\$ 258.662,76.

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 02007001.0412204022.037 - GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - FONTE 150000000000 - FICHA 85 - VALOR R\$ 250.536,00.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO JOSE RIBEIRO, Usuário Externo**, em 28/10/2025, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Prudente de Melo, Chefe de Secao**, em 28/10/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Moacyr Barcelos Neto, Gerente - G1**, em 28/10/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61131345** e o código CRC **AFC1FC80**.

Referência: Processo nº
53123.006946/2023-54

Belo Horizonte - 03/10/2025

SEI nº 61131345